



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 - CENTRO - CEP - 38.970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

ANEXO II

Requisição de diária

O solicitante abaixo identificado, em conformidade com o artigo 2º da Resolução nº 18/2012, REQUISIT 4 (Quatro) diária(s), destinadas ao custeio das despesa de viagem com destino à cidade de *Brasília* para tratar de assunto de interesse do município junto à (ao) *Instituto Ulysses Guimarães*

IDENTIFICAÇÃO

Nome: WILLER BORGES LEITE

Cargo: VEREADOR

Período de permanência : 03/12/2024 a 06/12/2024

Motivo do deslocamento : Curso: "XXVII Congresso de Gestão Pública "

Meio de transporte utilizado:


veículo particular transporte público veículo oficial transporte aéreo

Valor da(s) diária(s) R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais
===== dos quais serão prestadas contas no retorno da viagem.

Declaro estar ciente de que a ausência de prestação de contas implica em sua imediata reprovação, com a conseqüente determinação de que o valor gasto não será reembolsado ou deverá ser restituído em caso de diária paga antecipadamente.

Campos Altos (MG)

02/12/2024


Assinatura do requerente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"


FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 - CENTRO - CEP - 38.970-000 - CAMPOS ALTOS - MG


ANEXO III

Prestação de Contas de despesas de viagem

Identificação do agente político	
Nome: WILLER BORGES LEITE	Cargo: VEREADOR

Relatório de Viagem	
Saída: 03/12/2024	Retorno: 06/12/2024
Declaro que a viagem acima	
<input type="checkbox"/> foi realizada conforme previsto <input type="checkbox"/> não foi realizada conforme previsto	
De acordo com os valores adiantados	
<input type="checkbox"/> há saldos a restituir	Valor R\$
<input checked="" type="checkbox"/> não há saldos a restituir	
<input type="checkbox"/> há saldos a receber	Valor R\$
Data : 06/12/2024	 WILLER BORGES LEITE

Ocorrências :

Aprovação do departamento de contabilidade	
<input checked="" type="checkbox"/> aprovado	<input type="checkbox"/> reprovado
Data: 06/12/2024	 Geraldo Luis de Deus Contador CRB 55.133/O



Certificado

Certificamos que **WILLER BORGES LEITE** participou do curso

“XXVII CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA”

Realizado nos dias **03 a 06 de dezembro de 2024**, na cidade de **BRASÍLIA – DF**.

TÓPICOS: Implantação de políticas contra as drogas nos Municípios. Lei 11343/2006 – Lei antidrogas. O Perfil de Agentes Políticos. Encerramento de mandato com excelência. A utilização do portal transparência no encerramento do mandato. Decreto 70.274/72 – Normas do cerimonial Público. Atribuições do cerimonial. Planejamento, organização e execução de solenidades. Integração de projetos; Carga horária: 10h/aulas.

Willer Borges Leite

Participante

Patricia

Instituto Ulysses Guimarães LTDA
CNPJ: 40.033.708/0001-63



INSTITUTO ULYSSES GUIMARÃES

GESTÃO PÚBLICA

Público Alvo: Vereadores, Assessores,
Prefeitos, Vice-Prefeitos e Servidores do
Executivo e Legislativo

BRASÍLIA – DF

XXVII CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA de 03 a 06 de dezembro de 2024

-Terça-feira: 03/12 Horário: 14:00 às 17:00

Credenciamento e entrega de materiais.

-Quarta-feira: 04/12 Horário: 08:00 às 12:00 – Palestra

Implantação de políticas contra as drogas nos Municípios.

Lei 11343/2006 – Lei antidrogas.

O Perfil de Agentes Políticos.

Encerramento de mandato com excelência.

-Quinta-feira: 05/12 Horário: 08:00 às 12:00 – Palestra

A utilização do portal transparência no encerramento do mandato

Decreto 70.274/72 – Normas do cerimonial Público.

Atribuições do cerimonial.

Planejamento, organização e execução de solenidades.

-Sexta-feira: 06/12 Horário: 07:00 às 09:00

Troca de experiências, dúvidas, debates;

Integração de projetos;

Carga horária: 10h/aulas.

Plantão de dúvidas das 09h00 às 10h00.

Encerramento e entrega de certificados.

Contato

Telefone: (61)98654-5280 (WhatsApp)

Investimento: R\$890,00 por participante

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência: 2901-7

Conta Corrente: 51010-6

Instituto Ulysses Guimarães Ltda.

CNPJ: 40.033.708/0001-63

E-mail: contato@institutoulyssesguimaraes.com.br

Local: Hotel Laguna Plaza

Praça Central, 3ª Avenida, Avenida Contorno Ae 4

Núcleo Bandeirante, Brasília- DF

(61)2109 9600

Obs.: O Instituto Ulysses Guimarães se reserva no direito de cancelar os eventos, não se responsabilizando pela viagem sem inscrição antecipada.

Palestrantes:



Dr. Enéias Rezende
Advogado



Dr. Fábio F. Esteves
Juiz de Direito do Distrito
Federal e Territórios



Oséias Lopes-
Pedagogo



Cleverson Alves dos
Santos –Advogado,
Ex delegado e
Prefeito de Costa
Rica-MS



Jovanildo F. Lima
Psicólogo